



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PROJETO DE LEI Nº

Em 13 de novembro de 2023.

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 871.276,00.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ, delibera e eu sanciono a seguinte LEI:

Artigo 1º – Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 871.276,00 (oitocentos e setenta e um mil e duzentos e setenta e seis reais), para atender despesas não previstas no orçamento.

Parágrafo único – Essas despesas poderão sofrer alterações orçamentárias através de abertura de créditos suplementares, em conformidade com a Lei Orçamentária 2.281/2022.

Artigo 2º – Os recursos para atender o art. 1º serão provenientes do SUPERÁVIT FINANCEIRO apurado em balanço patrimonial do exercício anterior, nas dotações orçamentárias constantes no ANEXO I, nos termos do art. 42, combinado com o art. 43, § 1º, Item I, da Lei 4.320 de 17 de março de 1964.

Artigo 3º – Esta LEI entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Quissamã, 13 de novembro de 2023.



Assinado de forma digital por
MARIA DE FATIMA
PACHECO:94448043720
Dados: 2023.11.14 09:37:18
-03'00'

Maria de Fátima Pacheco
Prefeita



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUISSAMÃ
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ANEXO I

CÓDIGOS			VALORES
PROGRAMA DE TRABALHO	FICHA	DESPESA	REFORÇO
PREFEITURA MUNICIPAL			
33.01-12.361.0082.2.100	4711	3390.46	691.012,00
33.01-12.365.0082.2.099	4712	3390.46	79.616,60
33.01-12.365.0085.2.098	4713	3390.46	100.647,40
TOTAL			871.276,00



República Federativa do Brasil – Estado do Rio de Janeiro
Prefeitura Municipal de Quissamã
SECRETARIA DE FAZENDA – SEMFA

JUSTIFICATIVA AO PL DE 13 DE NOVEMBRO DE 2023 - VALOR TOTAL: R\$ 871.276,00

MENSAGEM Nº 0.072/2023

ASSUNTO: Abertura de Crédito Adicional Especial - **Superávit Financeiro**

Segue necessidade de nova dotação orçamentária, no âmbito da Lei nº 2.281/2022, apresentada pela Unidade Orçamentária, conforme especificações abaixo:

REFORÇO (contas a serem criadas)

ÓRGÃOS ORÇAMENTÁRIOS						
UNIDADES			FICHA	ELEMENTO	FONTE	FINALIDADE
Secretaria Municipal de Educação			4711	Auxílio-Alimentação	1.573-02	Pagamento de Vale alimentação do magistério.
Secretaria Municipal de Educação			4712	Auxílio-Alimentação	1.573-02	
Secretaria Municipal de Educação			4713	Auxílio-Alimentação	1.573-02	

MARINA OLIVEIRA
CHAGAS:1107721
6793

Assinado de forma digital por MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=VideoConferencia, ou=34020235000167, ou=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=(em branco), cn=MARINA OLIVEIRA CHAGAS:11077216793
Dados: 2023.11.14 10:13:52 -03'00'